CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 118/93

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o--o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea b da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Eduardo Conceição de Oliveira para compor juntamente com os demais membros a Comissão de Via_ção e Obras Públicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá - rio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1993.

Romildo Parreiras Lages
PRESIDENTE

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
Jornal folha noroeste
ASS.

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 09-08-00
Servidor